

ATO DA PRESIDÊNCIA-GP Nº 135, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Código de validação: 790CAA632C
ATOPRESIDENCIA-GP - 1352024
(relativo ao Processo 585252024)

Institui o Grupo de Trabalho de Linguagem Simples e Direito Visual no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a **Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017** (Lei do Usuário dos Serviços Públicos), que prevê a utilização de "linguagem simples e compreensível" em seus serviços;

CONSIDERANDO a **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011** (Lei de Acesso à Informação - LAI), que assegura o direito de acesso à informação de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

CONSIDERANDO a **Resolução nº 85, de 08 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, que trata da Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário, assegurando a utilização de linguagem acessível e didática;

CONSIDERANDO a **Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, que faz referência à adoção de estratégias de comunicação em "linguagem de fácil compreensão";

CONSIDERANDO a **Resolução nº 347, de 13 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, que recomenda a utilização de recursos de Visual Law (Direito Visual) para tornar a linguagem mais clara, usual e acessível;

CONSIDERANDO a **Portaria Conjunta nº 42, de 4 de outubro de 2023** e a **Portaria Conjunta nº 04, de 8 de fevereiro de 2024**, que regulamentam o uso de "Linguagem Simples" e de "Direito Visual" no âmbito do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) de nº 16** - promover sociedades pacíficas e inclusivas, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros e as membras para compor o Grupo de Trabalho multidisciplinar instituído para a implementação, orientação, estudo, pesquisa e aplicação das técnicas de Linguagem Simples e do Direito Visual:

I - **Luiz Fernando de Souza Coelho**, auxiliar judiciário - apoio administrativo, matrícula: 120758, indicado pela Escola Superior da Magistratura (ESMAM) por meio do MEMO-ESMAM-362024;

II - **Irma Helenn Ribeiro de Souza**, analista judiciária - comunicação, Assessoria de Comunicação do TJMA/Núcleo de Comunicação da ESMAM, matrícula: 114884, indicada pela ESMAM por meio do OFC-ESMAM-1222024;

III - **Thiago de Sousa**, supervisor da Ouvidoria, matrícula: 175422, indicado pela Ouvidoria por meio do OFC-GDAJVF-142024;

IV - **Amanda Leite Campos**, técnica judiciária, matrícula: 103465, indicada pela Assessoria de Comunicação da Presidência por meio do OFC-ACP-62024;

V - **Andréa Cristine Colins Martins**, técnica judiciária, matrícula: 108936, indicada pela Assessoria de Comunicação da Presidência por meio do OFC-ACP-52024;

VI - **Maria Helena Lima Barbosa**, analista judiciária - comunicação, matrícula: 102277, indicada pela Assessoria de Comunicação da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) por meio do OFC-ACC-72024;

VII - **Tony Victor do Nascimento Diniz**, técnico judiciário, matrícula: 129379, indicado pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação por meio do OFC-DIA-1122024;

VIII - **Gianfrancisco Correa Nunes**, técnico judiciário, matrícula: 101378, indicado pelo Laboratório de Inovação do TJMA (ToadaLab) por meio do OFC-LABINOV-302024;

IX - **Caroline Buhaten Dias Vieira**, técnica judiciária, matrícula: 149807, indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão através do OFC-3VSI-292024;

X - **Luciana Brandão Ferreira**, analista judiciária - administradora, matrícula: 138545, indicada pelo Comitê de Diversidade por meio do OFC-1VCCODO - 642024;

Art. 2º A Presidência do Grupo de Trabalho será exercida pelo **desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa**, com o auxílio do **juiz de direito Alexandre Lopes de Abreu**, que exercerá as funções de coordenador, indicado pelo corregedor-geral da Justiça (OFC-GCGJ-16662024) e a servidora **Maria Helena Lima Barbosa**, matrícula 102277, responsável por secretariar as atividades, conforme indicação das Assessorias de Comunicação da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão e da Corregedoria Geral da Justiça (OFC-ACP - 132024).

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - desenvolver estudos e pesquisas sobre a aplicação das técnicas de Linguagem Simples e do Direito Visual;

II - orientar a implementação dessas técnicas em atos, documentos e comunicações oficiais do Poder Judiciário;

III - promover capacitações e treinamentos para magistrados, magistradas, servidores e servidoras sobre o uso das técnicas de Linguagem Simples e Direito Visual;

IV - elaborar e propor diretrizes para a simplificação e visualização de documentos jurídicos, visando à transparência e acessibilidade da informação.

Art. 4º Este ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 30 de agosto de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/09/2024 21:34 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Informações de Publicação

164/2024	03/09/2024 às 15:35	04/09/2024
----------	---------------------	------------